

**DECRETO Nº 18482/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.401.339,18 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.401.339,18 (três milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	
20.608.0005.1020	PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1532	01064-CONVÊNIO 907436/2020 - MAPA	410.650,00
	SUBTOTAL	410.650,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2431	00102-FUNDEB 40%	300.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2821	00102-FUNDEB 40%	200.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2501	00102-FUNDEB 40%	250.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2891	00102-FUNDEB 40%	300.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2490	00111-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2561	00102-FUNDEB 40%	200.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2921	00102-FUNDEB 40%	200.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

2594	00102-FUNDEB 40%	10.000,00
	SUBTOTAL	1.560.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3574	01070-PORTARIA GM/MS- MP 1062/2021 SAES 2.237/2021 COVID-19	104.826,97
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3911	01070-PORTARIA GM/MS- MP 1062/2021 SAES 2.237/2021 COVID-19	81.126,84
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3963	01053-Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Resolução SESA nº 864/2020 - (COVID-19)	201.300,00
3961	01070-PORTARIA GM/MS- MP 1062/2021 SAES 2.237/2021 COVID-19	124.681,84
3962	01111-RESOLUÇÃO SESA 270/2022 - OPERA PARANÁ (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	50.000,00
10.301.0007.1041	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3472	01094-RESOLUÇÃO SESA 1664/2021 FONTE 1094 C/ 457-0	170.000,00
3471	01095-RESOLUÇÃO SESA 933/2021 - FONTE 1095 C/ 457/0	170.000,00
	SUBTOTAL	901.935,65
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4254	01010-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	54.848,10
4253	01090-CONVÊNIO 908187/2020 - MDR	473.905,43
	SUBTOTAL	528.753,53
	<b>TOTAL</b>	<b>3.401.339,18</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças